



Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA N°: 21.367 CNM N° 027581.2.0021367-78 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1o, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:"Lote 09 da Quadra 15"**,do loteamento denominado **VILA MONTES CLAROS II**,neste município,com a área de**180,00m²**,confrontando pela frente com a Rua 06, com 7,20mts, pelo fundo com o lote 34, com 7,20mts, pelo lado direito com o lote 10, com 25,00mts e pelo lado esquerdo com o lote 08, com 25,00mts. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor CI-608936-3639460-SSP-GO, CIC-243.326.311-53, casado com **RUTH DAMIÃO MARQUES**sob o regime da separação de bens, CI-1445860-8184275-SSP/GO, CIC-375.290.641-34, residente e domiciliados na Quadra-34 Lote-07, Centro, nesta cidade.N°. **DO REGISTRO ANTERIOR:Av-1-20679 do Livro 2RG do CRI desta cidade.(Referente Título Protocolado sob número-19.657 do Livro 1A Folha-260v° em 19.04.02011).**Emolumentos: Matrícula R\$=20,00. Em 04.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-01=21.367 -Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, no Livro-168, Folha-197/200 em 05.10.2012, foi este imóvel alienado por seu proprietário JOSE DONIZETE MARQUES e sua esposa RUTH DAMIAO MARQUES, acima qualificados, pelo preço de**R\$=10.000,00**,a compradora:**SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**,pessoa jurídica com direito privado inscrita no CNPJ n° 10.712.395/0001-09, com sede à Quadras 48 Lote 11 Loja 02, Centro, nesta cidade. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob o número: 23.991 do Livro-1A folhas-299v° em 11.10.2012.) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=420.000,00, comum com mais 41 unidades).**Emolumentos: Registro R\$=131,33. EM 17.10.2012. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=21.367 -Pela proprietária SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de**57,47m²**,assim composta:**02 quartos; 01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro social; 01 varanda coberta; 01 área de serviço coberta.**Tudo de acordo



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



com planta elaborados sob a responsabilidade técnica da Arquiteta Fátima Isabel Rodrigue Souza, CREA-67580-5-GO. **Carta de Habite-sede** número 45/2013 expedida em 26.02.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000222013-08021098 expedida em 21.03.2013 e válida até 17.09.2013, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. RRT expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de número-0000000658950. **(Título Protocolado neste CRI sob o número 25.511 do Livro 1C em 18.04.2013).** Emolumentos: Averbação R\$=66,61, Prenotação R\$=4,67, Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. EM 19.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=21.367 -Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária – programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número **8.4444.0363822-5**, lavrado em 24/07/2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária SO-LAR CONSTRUTORA, INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=109.000,00** a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **JOSEMIR ALMEIDA MIRANDA**, brasileiro, vendedor, portador da CI-3.452.972-SSP/DF e do CPF-749.056.276-72, solteiro, residente e domiciliado na Quadra-61 Lote-2, Centro, desta cidade e **JOSINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, empregada domestica, portador da CI-2.121.732-SSP/DF e do CPF-990.868.751-49, solteira, residente e domiciliado na Quadra-61 Lote-2, Centro, desta cidade, e ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Sendo que o valor da venda de **R\$=109.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=9.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=2.660,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=97.340,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 40ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 26.347 do Livro-1C em 24/07/2013) (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=109.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. EM 25/07/2013. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJ.

R-04=21.367 -Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=97.340,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=109.000,00. O financiamento será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=667,99**, que vence em 24/08/2013. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 26.347 do Livro-1C em 24/07/2013) (VALOR FINANCIADO R\$=97.340,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. EM 25/07/2013. O Sub Oficial Bel. GGSilvaJ.

AV-05=21.367 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



datado de 18/12/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de sua procuradora **THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS**, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.301,27** (dois mil trezentos e um reais e vinte e sete centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 115.063,36** (cento e quinze mil sessenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme DUAM nº **2209307**, com recolhimento em 24/10/2018, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. (**Protocolo nº 46.765 de 05/12/2015**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=21.367-CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE—
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **921/2019 - GERENCIAR ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BRASÍLIA/DF** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 032/2019 e 033/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05 da presente matrícula, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 27,40; ISS 1,37; Fundos R\$ 10,96. Do que dou fé. (**Protocolo nº 50.486 de 21/01/2020**). Santo Antônio do Descoberto-GO, em 07 de fevereiro de 2020. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=21.367 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA -Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Ofício de Notas de Samambaia/DF, no Livro 0622, às fls. 038/040, em 10/02/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador **Silvester Denury Pierre Feitosa dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme os instrumentos procuratorios lavrados no Cartório 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF as folhas 020/021 em 27/07/2021, e no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal, às folhas 087/088, do Livro 5943, em 23/09/2021, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, comerciante, portadora da CNH nº 03350991419, expedida por DETRAN/GO, onde consta ser portadora da cédula de identidade nº 4909660 SPTC/GO e inscrita no CPF/MF nº 016 024.551-63, e-mail: jacielly.soares@hotmail.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO** brasileiro, comerciante, portador



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



da CNH nº 03859200312, expedida por DETRAN/GO, onde consta ser portador da cédula de identidade nº 4532494, DGPC/GO e inscrito no CPF/MF nº 017.785.661-03, residente e domiciliados na Avenida Napoli, nr T-2, Pedra da Lua-2, Residencial Eldorado, Quadra 01-A, Apartamento 202 - Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 55.974,21** (cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3496496**, em 09/03/2022, no importe de **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais), a CND Municipal nº **4809/2022**, chave eletrônica de identificação nº **m\$N\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH:0358.b758.144b.278f.1d75.78ed.b352.db5f.5061.f1b5. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 438,55 e ISS R\$ 54,82. (Protocolo nº 56.119 de 16/03/2022). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 07 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=21.367 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1836813-1, foi este imóvel alienado pelos proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e seu cônjuge MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para a compradora **JOSINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 14/02/1978, solteira, administrador, portadora da carteira de identidade nº 2121732, expedida por SSP/DF em 15/08/2012 e inscrita no CPF/MF sob o nº 990.868.751-49, e-mail: ISAIASVIEIRASILVA231@GMAIL.COM, residente e domiciliada em Quadra 9 Lote 5, Vila Montes Claros II em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3511468**, em 04/07/2022, no





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



importe de **R\$ 1.848,00** (um mil e oitocentos e quarenta e oito reais), bem como a CND Municipal nº **14335/2022**, chave eletrônica de identificação nº **Zajv\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: ab58.028b.8a35.3008.fc5e.2795.3de1.3095.572a.3e98;fdee.6963.a52f.a2ee.9250.17ca.a573. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 175,09. **(Protocolo nº 56.936 de 04/07/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=21.367 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-08=21.367**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 4.8411% a.a.; Taxa Efetiva 4.9500% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 779,66** (setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 05/08/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. **(Protocolo nº 56.936 de 04/07/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-10=21.367-AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO- Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1836813-1, série 0722, datada em 04/07/2022, representando o crédito de **R\$ 105.600,00** (cento e cinco mil e seiscentos reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 56.936 de 04/07/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de julho de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-11=21.367 - ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Assinada digitalmente. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 0,00); Fundesp(10% = R\$0,00); Funemp (3,00% = R\$0,00); Funcomp(6% = R\$ 0,00); Fedapsaj(2% = R\$0,00); Funproge(2% = R\$0,00); Fundep(1,25% = 0,00); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605042861229700098**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605063904625430004**. **(Protocolo nº 75.415 de 05/05/2026)**. Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2026



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Av-12=21.367 - "EX-OFFICIO" - Nos termos do artigo 205-P do Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averbo que, após análise e verificação dos elementos constantes da matrícula e demais documentos pertinentes, foi constatada a omissão da assinatura do oficial de registro de imóveis nos atos AV-06 ao AV-10 praticados por oficial anterior. Em conformidade com o referido dispositivo legal, foi promovido, de ofício, o suprimento dessa omissão de assinatura, mediante a presente averbação. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: 04572605042861229700099. PRENOTAÇÃO SELO: 04572605063904625430004. Do que dou fé. (Protocolo nº 75.415 de 05/05/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2026.

Av-13=21.367 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL – CEP - Procedese a presente averbação, nos termos do Art.440-AQ, do § 2.º, do Provimento Nº 195 de 03/06/2025 do CNJ, para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrada no Código de Endereçamento Postal – CEP, sob o nº **72906-814**, conforme consulta realizada no site: <https://codigo-postal.org/pt-br/brasil>, em data de 06/05/2026. Isento de Emolumentos e fundos. SELO: **04572605042861229700100**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605063904625430004**. Do que dou fé. (Protocolo nº 75.415 de 05/05/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2026.

Av-14=21.367 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01021.00015.00009.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 14092/2026, com data de emissão de 30/04/2026. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605052978225640014**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605063904625430004**. (Protocolo nº 75.415 de 05/05/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2026.

Av-15=21.367 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2026, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procuradora Daniele Fydryszewski Vilasfam, inscrito no CPF/MF nº 986.180.590-72, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **144441836813**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede na Quadra Setor Bancario Sul Quadra 4, n. 3/4,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 5323329, paga em 28/04/2026, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 137.285,88** no importe de R\$ 3.432,15; Certidão Negativa Municipal (CND) nº 14092/2026, com data de emissão de 30/04/2026; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: wefb3gmn2z e HASH: ix6h5jphuy, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide **restricção de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 583,76; ISS R\$ 29,19 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 141,58); Fundesp(10% = R\$ 58,38); Funemp (3,00% = R\$ 17,51); Funcomp(6% = R\$ 35,03); Fedapsaj(2% = R\$ 11,68); Funproge(2% = R\$ 11,68); Fundepg(1,25% = 7,30); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605064829425760000**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605063904625430004**. (Protocolo nº 75.415 de 05/05/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2026.

Av-16=21.367 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO -. Nos termos do requerimento datado de 30/04/2026, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, referente ao contrato nº **14441836813**, a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autoriza o **CANCELAMENTO** da Cédula de Crédito Imobiliário presente no **AV-10** desta matrícula, nos termos do art. 24 da Lei 10.931/04. Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 44,53; ISS R\$ 2,23 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,80); Fundesp(10% = R\$ 4,45); Funemp (3,00% = R\$ 1,34); Funcomp(6% = R\$ 2,67); Fedapsaj(2% = R\$ 0,89); Funproge(2% = R\$ 0,89); Fundepg(1,25% = 0,56); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. SELO: **04572605052978225640015**. PRENOTAÇÃO SELO: **04572605063904625430004**. (Protocolo nº 75.415 de 05/05/2026). Assinado Eletronicamente por Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador (080.253.486-44). Santo Antônio do Descoberto/GO, em 06 de maio de 2026

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis **ademonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma**





Valide aqui este documento

CARTÓRIO ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, **06 de maio de 2026.**

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Pedido de Certidão	nº	75.415, de 06/05/2026
Emolumentos	R\$	92,79.
Taxa Judiciária	R\$	19,99.
Valor Iss	R\$	4,64.
Fundos Estaduais	R\$	22,51.
Valor Total	R\$	139,93.



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/B75GF-MYPN8-NZ497-KG9T5>